

mácia Mista Rural, localizada no Bairro Quebra  
Léco, nesse Município, cargo esse que vinha exer-  
cendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de dezembro de 1956.

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal

Publado e registrado nessa secretaria, em 15 de dezembro de 1956.

Publado no jornal 'A Época' na edição de:

a) Nestor do

Augusto Costa

Secretário

---

## Decreto nº 828

O Prefeito municipal de  
Pompéia, usando das atribuições que lhe confere  
o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-  
Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,  
combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da  
Consolidação das Leis do Ensino;

### Exonera:

Franisco Pinheiro Neves a partir dessa data,  
o senhor Franisco Pinheiro Neves do  
cargo de Professor da 2ª Escola Primária Masculina  
Rural, localizada no Bairro Quanabara,  
neste Município, cargo esse que vinha exercendo  
em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de dezembro 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal

*Bonita* 33

Publicado e registrado nessa secretaria, em 15 de setembro 1956.  
Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa  
Secretário

## Decreto nº 829 /

O Prefeito Municipal de  
Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º,  
alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.050, de 28  
de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º  
do artigo 385, da Consolidação das Leis do Brasil;

Exonera:

a senhora JENIL DOS SANTOS, a partir desta data,  
professora da 8ª Escola Primária Mista Rural,  
localizada na Fazenda Santa Belina, nesse mu-  
nicipio, cargo esse que vinha exercendo em cara-  
ter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 setembro 1956.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa secretaria, em 15 setembro 1956.  
Publicado no jornal "A Época" na edição ss:

a) Augusto Costa  
Secretário